MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO



Estado do Paraná

** Elotech ** 07/11/2025 Pág. 1/2

80.000,00

80.000,00

Exercício: 2025

Decreto nº 1931/2025 de 07/11/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Total Suplementação:

Total Redução:

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais**), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>

08.000.00.000.0000.0.000. 08.009.00.000.0000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
91 - 3.3.90.30.00.00	1001 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
92 - 3.3.90.30.00.00	1039 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
94 - 3.3.90.33.00.00	1039 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
105 - 4.4.90.51.00.00	1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO



Estado do Paraná

** Elotech ** 07/11/2025 Pág. 2/2

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 07 de novembro de 2025.

WILSON AKIO ABE PREFEITO MUNICIPAL